



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº. 0270, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria nº. 0270/2024, Publicado em 06 de Agosto de 2024 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, divulgado no dia 05 de agosto de 2024 Edição Ano 13 nº. 3403, onde.

Altera em parte:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear para a função de **COORDENADORA** membro do Conselho Tutelar de Itaúba-MT, a **SRA VANESSA DOS SANTOS PIO**, Matrícula nº. 1413, que ocupará a vaga **a partir do dia 01/08/2024**.

Leia-se:

Art. 1º Nomear para a função de **COORDENADORA** membro do Conselho Tutelar de Itaúba-MT, a **SRA VANESSA DOS SANTOS PIO**, Matricula nº. 1415, que ocupará a vaga **a partir do dia 01/08/2024**.

Art. 2º Esta errata entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de Agosto de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 26 de Agosto de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26/08/2024 a 25/09/2024.